



MANIFESTO EM DEFESA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Federação Nacional dos Empregados e Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas – FENATIBREF e sindicatos filiados, assinantes do presente, entidades representantes dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, como entidades sindicais comprometidas com a democracia social e o estado democrático de direito manifestam apoio irrestrito à Justiça do Trabalho, instituição essencial para a promoção da dignidade humana, da cidadania e da harmonia nas relações laborais. Na qualidade de “braço forte do terceiro setor”. Apresentamos este manifesto com o objetivo de reafirmar a relevância da Justiça do Trabalho, defender sua competência constitucional e promover a preservação dos direitos trabalhistas frente aos desafios e ameaças que se apresentam.

Solicitamos a toda diretoria laboral, que junte-se à diretoria das entidades patronais, e como representantes das nobres Instituições que executam de forma complementar e com muita competência, as políticas públicas tão necessárias para redução das desigualdades sociais. Precisamos juntos fazer valer a Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 114, especialmente após a Emenda Constitucional nº 45/2004, estabelece de forma clara e inequívoca a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar todas as ações oriundas das relações de trabalho. Trata-se de uma conquista histórica do povo brasileiro, que reconhece a necessidade de um ramo especializado do Poder Judiciário para garantir equilíbrio entre as partes na dinâmica laboral.

Desde sua origem, a Justiça do Trabalho consolidou-se como um instrumento de efetivação dos direitos sociais, trabalhistas e de combate às desigualdades. Sua existência é um marco civilizatório que impulsiona a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária, em conformidade com os fundamentos e objetivos constitucionais da República Federativa do Brasil.

Apesar de sua importância, a Justiça do Trabalho enfrenta crescentes ameaças que visam reduzir sua competência e fragilizar seu papel. A “pejotização”, a uberização e a terceirização indiscriminada são fenômenos contemporâneos que promovem a precarização das relações de trabalho, ocultando vínculos empregatícios legítimos sob estruturas jurídicas artificiais.



Decisões recentes do Supremo Tribunal Federal, ao tratar de temas como a terceirização irrestrita e os contratos de trabalho por aplicativos, têm contribuído para o esvaziamento da competência da Justiça do Trabalho, contrariando o comando constitucional que atribui a ela a apreciação de todas as ações decorrentes das relações de trabalho, e não apenas daquelas fundadas no vínculo formal de emprego.

Essa interpretação restritiva enfraquece a proteção aos trabalhadores, estimula e legitima práticas empresariais abusivas e compromete a função social da Justiça do Trabalho como guardiã dos direitos fundamentais laborais.

É imperioso reafirmar que a Justiça do Trabalho deve manter sua competência para julgar todas as demandas oriundas das novas formas de organização do trabalho. O avanço tecnológico e as mudanças nas estruturas produtivas não podem servir de justificativa para suprimir direitos ou criar zonas de não-direito no mercado de trabalho.

A Justiça do Trabalho é indispensável para a garantia da justiça social, especialmente no combate ao trabalho escravo, à informalidade forçada e a outras formas degradantes de exploração. Somente com sua atuação firme e autônoma é possível assegurar um ambiente laboral equilibrado, em que os direitos fundamentais sejam respeitados e protegidos.

Conclamamos todas as entidades sindicais (laborais e patronais), associações, advogados, acadêmicos, parlamentares membros da sociedade civil organizada, mulheres negras trabalhadoras, e todas e todos os trabalhadores a se unirem em defesa da Justiça do Trabalho. É urgente a luta pela manutenção da Justiça do Trabalho, mantendo sua competência para julgar todas as demandas oriundas das novas formas de organização do trabalho, posto que, o ramo do judiciário tem sido baluarte na defesa da Constituição e dos princípios da dignidade da pessoa humana, do valor social do trabalho e da função social das Instituições

Pois, defender a Justiça do Trabalho é defender o Brasil. É proteger os trabalhadores, sustentar os pilares da democracia e lutar por um país mais justo, solidário e igualitário.


Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho
Presidente - FENATIBREF